



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 324/2020.

EMENTA: Institui Semana de Conscientização sobre Hemofilia no Município de Campina Grande e dá outras providências

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Campina Grande a Semana de Conscientização sobre Hemofilia, a ser comemorada anualmente na semana de 17 de abril, que é o Dia Mundial da Hemofilia.

Art. 2º A semana declinada no art. 1º será dedicada a realização de eventos, como palestras, workshops, distribuição de materiais informativos, iluminação de prédios públicos na cor vermelha e de outras ações vinculadas a conscientização sobre a Hemofilia.

Art. 3º A semana que se trata esta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 07 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 324 - Institui Semana de Conscientização sobre Hemofilia no Município de Campina Grande e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Hemofilia, que acontece anualmente em 17 de abril, é marcado por diversas ações de conscientização que visam trazer à tona a realidade das quase 12 mil pessoas que convivem com a hemofilia no Brasil. A data foi intitulada em 1989, como homenagem ao aniversário de Frank Schnabel, fundador da Federação Mundial de Hemofilia. O objetivo da instituição era criar, todos os anos, uma onda de mobilizações para desmistificar as causas, sintomas e dificuldades das pessoas que convivem com a patologia.

A hemofilia é uma condição rara, na maioria das vezes hereditária, caracterizada pela dificuldade de coagulação do sangue. Ela ocorre devido à falta ou diminuição de algumas proteínas no corpo humano, conhecidas como fatores, que são encarregadas por este processo. Pessoas com esta condição possuem dificuldade de cessar sangramentos naturalmente, podendo conviver com hematomas, inchaço e dores – ou até mesmo com problemas mais sérios, como a redução da mobilidade e mais raramente, lesões em órgãos vitais como cérebro. A forma mais comum de transmissão da hemofilia ocorre de mãe para filho, por meio de um gene deficiente localizado no cromossomo X. Por este motivo, a maioria das ocorrências são diagnosticadas em meninos nos primeiros anos de vida.

O Hemocentro da Paraíba é o Centro de Referência do Estado para o atendimento e tratamento de pessoas com hemofilia, em todas as faixas etárias. O diagnóstico da hemofilia é feito através de um exame laboratorial que verifica a dosagem do fator de coagulação no sangue. A profilaxia consiste na administração regular de fatores da coagulação, a fim de manter os níveis elevados, independente de episódios hemorrágicos, com o objetivo de preveni-los.

Dados do setor de Coagulopatias Hereditárias do Hemocentro da Paraíba apontam que pelo menos 283 pacientes com hemofilia estão cadastrados na instituição, sendo 245 pacientes com hemofilia do tipo A e 38 do tipo B. Todos recebem medicação gratuitamente pelo Ministério da Saúde, com a dispensação realizada pelo Hemocentro, local onde o diagnóstico de hemofilia também é realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Campina Grande, 07 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 394 - Institui Semana de Consciência da Hemofilia no Município de Campina Grande e dá outras providências.

ília no Município de Campina



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PL 324 - Institui Semana de Conscientização sobre Hemofilia no Município de Campina Grande e dá outras providências.